

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP Nº 002/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante do protocolo TRT 5481/90,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor GERALDO CAETANO LEITE, Atendente Judiciário, Classe "S", referência NI-33, da Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa-PB, para a Diretoria dos Serviços Gerais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 23 de janeiro de 1991

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente